



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202200047003582**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 432 (movimentação eletrônica 20);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de *LEANDRO GOUVEIA ELVÍDIO LEITE (LGOUVEIA COMPUTADORES)*, empresa inscrita no CNPJ sob nº 18.366.123/0001-06, referente à contratação de serviço de reparo no conjunto de controladores computadorizados e configuração de duas centrais de controle e inversores no sistema de tracionamento automático do arquivo deslizante da Gerência de Pessoas desta Corte de Contas, ao custo total de R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 08 de dezembro de 2022.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 731/2021